

Plano de Atividades 2024

DEPARTAMENTO DE TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

FICHA TÉCNICA

Título

Plano de Atividades do Departamento de Transparência e Prevenção da Corrupção

Propriedade

Câmara Municipal de Lisboa

Autor

Departamento de Transparência e Prevenção da Corrupção

Equipa Dirigente

Cecília Moreira

Leonor Gaspar Pinto/ Adalberto Barreto

Equipa Técnica

Alexandra Gomes/ Alice Milheiras/ Carla Brito/ Carla Goulão/ Carla Nunes/ Catarina Borges/ Cátia Lucas/ Cristina Miguel/ Fátima Pereira/ Filipe Louzeiro/ Gabriela Henriques/ Helena Lopes/ João Martins/ José Gomes/ Marco Mateus/ Paula Leitão/ Paula Roque/Tiago Dias

Recursos Humanos

Alexandra Leal/ Carina Rocha

Contactos

Morada: Campo Grande, n.º 27 7ºC | 1749-099 LISBOA

Tel.: (+351) 218 172 108

www.lisboa.pt |

Data De Publicação

Abril /2024

Índice

1	ENQUADRAMENTO.....	4
2	DEPARTAMENTO DE TRANSPÂRENCIA E PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO	5
2.1	MISSÃO, VISÃO E VALORES	6
2.2	ORGANOGRAMA	6
3	QUAR (Quadro de Avaliação e Responsabilização) - 2024	7
3.1	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	7
3.2	OBJETIVOS OPERACIONAIS	7
3.3	OBJETIVOS OPERACIONAIS E ALINHAMENTO COM OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	8
3.4	PRINCIPAIS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO E COMPETÊNCIA	11
4	RECURSOS.....	14
4.1	RECURSOS HUMANOS.....	14
4.2	RECURSOS FINANCEIROS.....	16
	SIGLAS E ACRÓNIMOS.....	17
	ANEXOS:	
	-1 – Quadro de Avaliação e Responsabilização -2024	

1 ENQUADRAMENTO

Unidade Orgânica de primeira linha e integrada no Pelouro da Transparência e Prevenção da Corrupção, sob a tutela da Vereadora Joana Almeida, o Departamento da Transparência e Prevenção da Corrupção da Câmara Municipal de Lisboa foi o primeiro criado a nível nacional, por opção do Presidente Carlos Moedas, em abril de 2023.

Em funcionamento desde julho do mesmo ano, o Departamento de Transparência e Prevenção da Corrupção (DTPC) resulta da alteração à orgânica dos serviços municipais publicada através do Aviso n.º 7084/2023, de 5 de abril em Diário da República, II série, parte H, de 5 de abril do mesmo ano. Surge como suporte ao Executivo Municipal na conceção e implementação de políticas e estratégias, para a promoção da transparência e da prevenção da corrupção, assim como de infrações conexas, no Município de Lisboa, assim como responsável pela coordenação e acompanhamento da Estratégia da Transparência e Prevenção da Corrupção (ETPC).

Orientado pelos valores éticos de integridade, responsabilidade, confidencialidade, eficiência, qualidade e transparência, o DTPC tem como missão promover uma cultura de integridade e transparência e, assim como por implementar um sistema permanente de controlo interno, gestão de risco e prestação de contas.

O DTPC funciona num modelo de coordenação, com a sua Diretora, Cecília Moreira, e com o envolvimento de todos os dirigentes máximos das Unidades Orgânicas (UO), responsáveis pela execução das medidas.

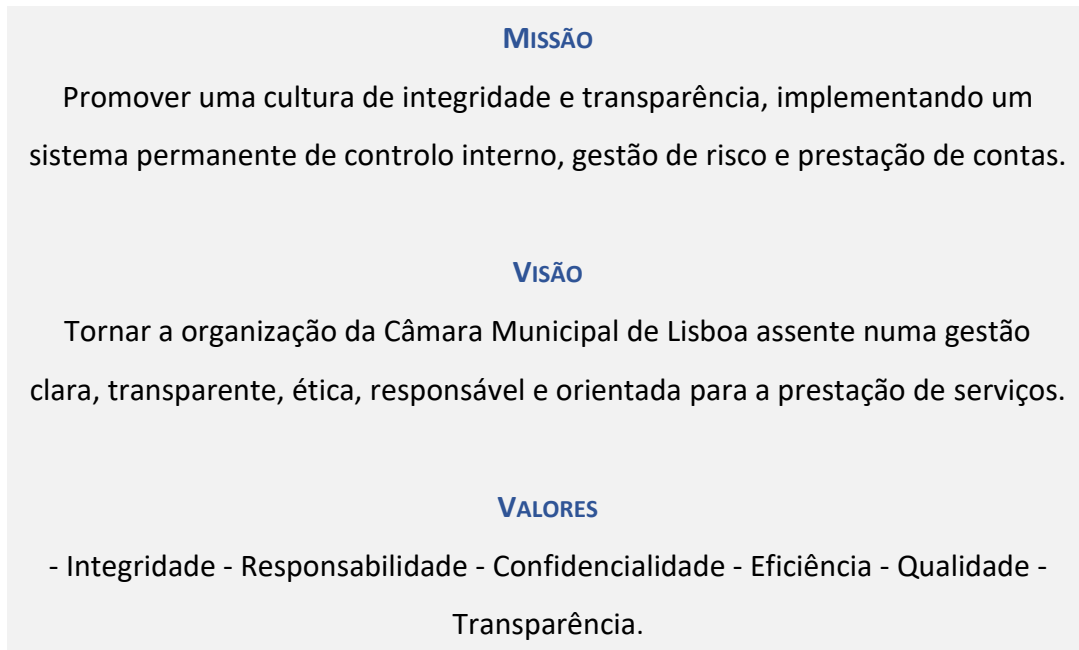
2 DEPARTAMENTO DE TRANSPÂRENCIA E PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

Como unidade orgânica de primeira linha, o Departamento de Transparência e Prevenção da Corrupção integra duas unidades orgânicas flexíveis: a Divisão de Prevenção e Controlo (DPC) e a Divisão de Transparência Administrativa e Prestação de Contas (DTAPC).

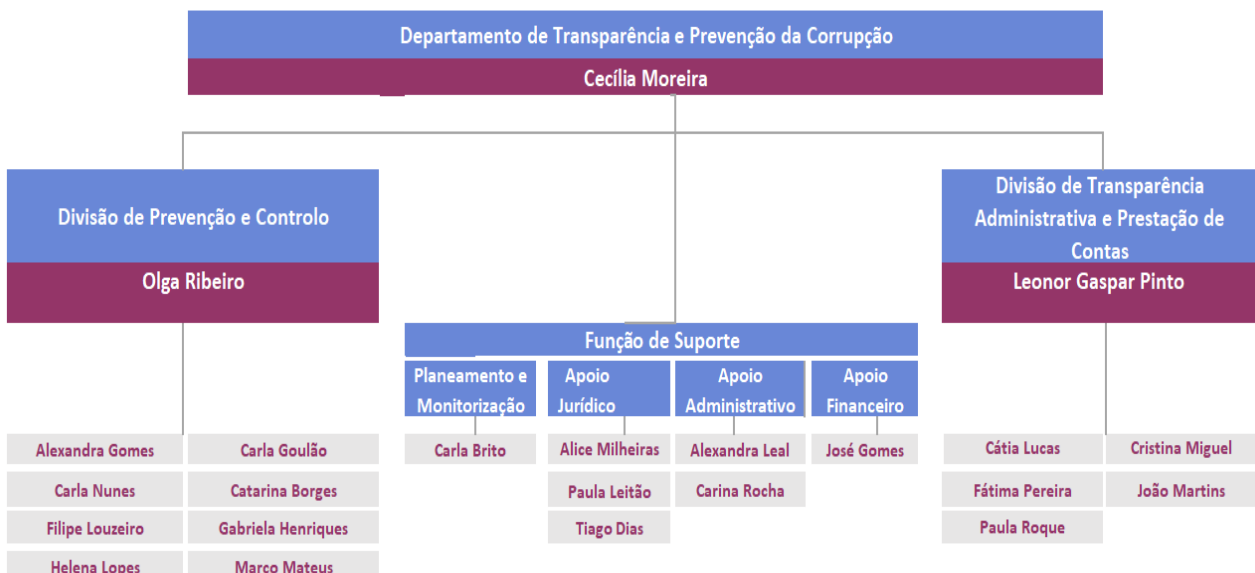
São competências e atribuições do Departamento:

- a) Apoiar o executivo na conceção e implementação de políticas e estratégias para a promoção da transparência e da prevenção da corrupção e infrações conexas no Município;
- b) Coordenar, monitorizar e avaliar globalmente a Estratégia Municipal para a Transparência e Prevenção da Corrupção, em articulação com os serviços municipais, e executar as medidas da sua competência;
- c) Promover a implementação e a avaliação do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) na CML, de acordo com as orientações do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), nomeadamente o cumprimento normativo e o sistema de controlo interno;
- d) Garantir a execução dos instrumentos de cumprimento normativo, nomeadamente o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, o Código de Ética e Conduta e o Canal de Denúncias, sem prejuízo de outros que venham a ser necessários;
- e) Produzir e divulgar orientações relativas à transparência e prevenção da corrupção;
- f) Implementar e monitorizar a política de gestão de riscos, em articulação com o Departamento de Auditoria;
- g) Desenvolver um programa de formação e sensibilização contínua, transversal a todas as áreas de atividade do Município, fortalecendo uma cultura de ética, integridade e transparência, em articulação com a Direção Municipal de Recursos Humanos;
- h) Assegurar a prestação de contas do Município, garantindo a atualização da informação nos diversos canais de comunicação, em articulação com todas as unidades orgânicas, preferencialmente em formato de dados abertos;
- i) Designar o responsável pelo acesso à informação e produzir orientações para a divulgação ativa da informação, incluindo em matéria ambiental;
- j) Conceber, operacionalizar e monitorizar medidas de simplificação administrativa e regulamentar municipais, eliminação ou redução de encargos administrativos e de outros custos de contexto, em articulação com os serviços municipais;
- k) Incrementar o sistema de controlo interno, tendo por base referenciais normativos e boas práticas aplicáveis à Administração Pública, promovendo a melhoria contínua dos processos nos vários serviços;
- l) Participar na definição das políticas de transformação digital e de dados abertos na CML.

2.1 MISSÃO, VISÃO E VALORES



2.2 ORGANOGRAMA



3 QUAR (Quadro de Avaliação e Responsabilização) - 2024

3.1 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO QUAR
1 - Implementar uma cultura de melhoria contínua através de planeamento, controlo e gestão de risco.
2 - Facilitar o acesso à informação Administrativa e Ambiental da CML.
3 - Comunicar e prestar contas de forma clara e uniforme com o cidadão/ã.
4 - Impulsionar a ética e a transparência na CML e na relação com as organizações públicas e privadas.

3.2 OBJETIVOS OPERACIONAIS

O DTPC tem para 2024, os seguintes objetivos operacionais, no âmbito do QUAR, (*anexo 1*) segundo os parâmetros de Eficácia, Eficiência e Qualidade:

Eficácia	Promover a Melhoria Contínua de Processos.
	Garantir a Execução dos Instrumentos do Programa de Cumprimento Normativo, ao abrigo do RGPC.
	Executar a Estratégia da Transparência e Prevenção da Corrupção. (Indicador Transversal)

Eficiência	Simplificar os Procedimentos para Exercício do Direito de Acesso a Informação Administrativa.
	Colaborar na boa Gestão de Recursos Financeiros (Indicador Transversal).
Qualidade	Colaborar na boa Gestão de Recursos Humanos (Indicador Transversal).
	Incluir critérios de sustentabilidade (ambiental e/ou, social e/ou económico) nas compras públicas, nos termos do artigo 19º do Regulamento do Orçamento (RO) – (Indicador Transversal).
	Disponibilizar o conteúdo de publicação obrigatória, segundo o Regime Geral de Prevenção da Corrupção e a Lei de Acesso aos Documentos Administrativos.
	Reforçar a Cultura de Ética e Transparência na organização.

3.3 OBJETIVOS OPERACIONAIS E ALINHAMENTO COM OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Apresentam-se em seguida o alinhamento dos objetivos estratégicos *versus* os objetivos operacionais.

		OBJETIVOS OPERACIONAIS								
		OO1- Promover a melhoria continua de processos	OO2- Garantir a execução dos instrumentos do Programa de Cunprimento Normativo, ao abrigo do RGPC	OO3- Executar a Estratégia da Transparência e Prevenção da Corrupção.	OO4- Simplificar os procedimentos para exercício do direito de acesso e informação administrativa	OO5- Colaborar na boa Gestão de Recursos Financeiros (comum a todas as unidades orgânicas)	OO6- Colaborar na boa Gestão de Recursos Humanos comum a todas as unidades orgânicas)	OO7- Incluir critérios de sustentabilidade e (ambiental e/ou, social e/ou económico) nas compras públicas, nos termos do artigo 19º do Regulamento do Orçamento	OO8- Disponibilizar o conteúdo de publicação obrigatória, segundo o Regime Geral de Prevenção da Corrupção e à Lei de Acesso aos Documentos Administrativos	OO9- Reforçar a cultura de ética e transparência na organização
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	OE1- Implementar uma cultura de melhoria continua através de planeamento, controlo e gestão de risco	☑	☑	TRANSVERSAL		TRANSVERSAL	TRANSVERSAL	TRANSVERSAL		
	OE2- Facilitar o acesso à informação administrativa da CML			TRANSVERSAL	☑	TRANSVERSAL	TRANSVERSAL	TRANSVERSAL		
	OE3- Comunicar e prestar contas de forma clara e uniforme com o cidadão			TRANSVERSAL		TRANSVERSAL	TRANSVERSAL	TRANSVERSAL	☑	
	OE4- Impulsionar a ética e a transparência na CML e na relação com as organizações públicas e privadas			TRANSVERSAL		TRANSVERSAL	TRANSVERSAL	TRANSVERSAL		☑

Figura 1-Alinhamento dos Objetivos Estratégicos com os Objetivos Operacionais.

No quadro seguinte, encontram-se evidenciados os indicadores de monitorização do DTPC, respeitantes ao progresso do desempenho das atividades do QUAR de 2024.

Indicadores	Meta	Superação	Peso
O1: Promover a melhoria contínua de processos			
Data de entrega à tutela da proposta de revisão do RAAML	31/dez	30/nov	50%
Data de entrega à tutela da proposta de revisão da Norma de Controlo Interno	31/jul	30/jun	50%
O2: Garantir a execução dos instrumentos do Programa de Cumprimento Normativo, ao abrigo do RGPC			
Data de entrega de relatório de avaliação do Canal de Denúncias	30/abr	31/mar	50%
Data de entrega da revisão do Plano de Prevenção de Riscos	30/set	30/ago	50%
O3: Executar a Estratégia da Transparência e Prevenção da Corrupção (transversal)			
Taxa de trabalhadores com formação em Ética e Integridade	20%	25%	50%
Taxa de medidas executadas da Estratégia da Transparência e Prevenção da Corrupção	75%	100%	50%
O4: Simplificar os procedimentos para exercício do direito de acesso e informação administrativa			
Data de apresentação do Relatório de Diagnóstico dos Procedimentos de acesso à informação administrativa	31/mai	30/abr	50%
Data de apresentação à tutela do modelo otimizado de gestão dos pedidos de acesso	31/ago	31/jul	50%
O5: Colaborar na boa Gestão de Recursos Financeiros (transversal)			
Nº médio de dias úteis para liquidação de faturas	10 dias úteis	≤5 dias úteis	50%
Nº de pontos referentes ao cumprimento do calendário de planeamento e execução orçamental.	75 pontos	≥85 pontos	50%
O6: Colaborar na boa Gestão de Recursos Humanos (transversal)			
Nº de documentos de gestão entregues ao eleito respetivo	4	5	60%
Nº de acordos celebrados na aplicação da rede colaborativa	UO < 100 trabalhadores/as =1 UO 100-300 trabalhadores/as =2 UO 300-600 trabalhadores/as =3 UO >600 trabalhadores/as =4 UO	UO < 100 trabalhadores/as =2 UO 100-300 trabalhadores/as =3 UO 300-600 trabalhadores/as =4 UO >600 trabalhadores/as =5 UO	40%
O7: Incluir critérios de sustentabilidade (ambiental e/ou, social e/ou económico) nas compras públicas, nos termos do artigo 19º do Regulamento do Orçamento (RO)			
Percentagem de procedimentos concursais com decisão de contratar, com inclusão de Código de Conduta do fornecedor e critérios de sustentabilidade	90%	≥90%	50%
Percentagem de contratos com plano de monitorização e gestão e respetivos relatórios de execução. (Em conformidade, com o modelo e procedimento definido no âmbito da ISO20400 disponibilizado a todas as UO)	50%	≥60%	30%
Nº de critérios de sustentabilidade propostos para divulgação no "Pronto a usar" - Critérios de Sustentabilidade "relativos a quatro categorias de compras"	4 categorias de compra com 2 critérios de sustentabilidade, cada um	≥ 4 categorias de compra com 3 critérios de sustentabilidade, cada um	20%
O8: Disponibilizar o conteúdo de publicação obrigatória, segundo o Regime Geral de Prevenção da Corrupção e à Lei de Acesso aos Documentos Administrativos			
Data de disponibilização dos relatórios constantes do nº4 do artº 6º do RGCP, ata de disponibilização de relatórios e informação ao abrigo do RGPC	15 dias após a data de aprovação	10 dias após a data de aprovação	50%
Percentagem de itens publicados no Portal da Transparência que são de publicação obrigatória segundo os Artigos 12º do RGPC e 10º e 11º da LADA	76% em 31 de dez.2024	83% em 31 de dez.2024	50%
O9: Reforçar a cultura de ética e transparência na organização			
Taxa de realização do programa formativo contratualizado com a DDF	20%	25%	50%
Nº de ações de divulgação ativa de informação sobre ética e integridade	12 ações	16 ações	50%

Figura 2 - Indicadores incluídos no QUAR 2024 por objetivo Operacional

3.4 PRINCIPAIS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO E COMPETÊNCIA

As atividades a desenvolver no âmbito das áreas de intervenção e competência do DTTC visam alcançar um conjunto específico de impactos na área da transparência e prevenção da corrupção, numa concretização pautada pela premissa orientadora do Departamento: “as informações que circulam na CML só têm valor quando se transformam em conhecimento compartilhado por todos, e a nossa ambição é transformar conhecimento em valor para a CML”.



POLÍTICAS E ESTRATÉGIAS

- Apoio ao executivo na conceção e implantação de políticas e estratégias para a promoção da transparência e da prevenção da Corrupção;
- Coordenação e acompanhamento da Estratégia para a Transparência e Prevenção da Corrupção;
- Participação na definição das políticas de transformação digital e de dados abertos.

PROGRAMA DE CUMPRIMENTO NORMATIVO

- Responsável pelo Cumprimento Normativo do Município de Lisboa;
- Gestão do Canal de Denúncias, salvaguardando a privacidade de direitos dos denunciantes;
- Implementação do Código de Ética e Conduta;
- Programa de Formação em Ética e Prevenção da Corrupção;
- Plano de Prevenção de Riscos: revisão e implementação de uma plataforma de gestão de risco.

SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

- Apoio ao desenvolvimento de manuais de procedimentos e mapeamento de processos;
- Norma de controlo interno, atualização em conformidade com as atuais obrigações legais;
- Salvaguarda de Ativos (Controlo de Tesouraria, Controlo Anual de Existências/Armazéns);
- Elaboração de documentos orientadores:
 - Manual de Estrutura Orgânica;
 - Manual de Contratação Pública (revisão);
- Sistema integrado e transparente de gestão de apoios financeiros e não financeiros:
 - Monitorização e reporte dos benefícios concedidos pelo Município de Lisboa;
 - Desmaterialização do processo de atribuição de apoios financeiros e não financeiros;
 - Revisão do Regulamento de Atribuição de Apoios do Município de Lisboa (RAAML).

COMUNICAÇÃO E ENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Campanhas/Ações:

- Campanhas promocionais com os Valores Éticos e Princípios Gerais da Atividade Administrativa do Município de Lisboa;

- Artigo “O Canal de denúncias do Município de Lisboa e a proteção de dados pessoais”;
- Contributo para a Newsletter sobre proteção de dados pessoais;
- Intranet – Área Transparência Municipal – Atualização permanente de conteúdos;
- Apresentação do DTPC a trabalhadores/as e dirigentes.

TRANSPARÊNCIA ADMINISTRATIVA & PRESTAÇÃO DE CONTAS

- Divulgação ativa de informação administrativa e ambiental:
- Portal da Transparência;
- Divulgação interna de orientações e informação no âmbito da transparência e prevenção da Corrupção:
- Dinamização da intranet e de outros meios internos de comunicação;
- Monitorização das medidas do programa de simplificação administrativa que constam na Estratégia da Transparência e Prevenção da Corrupção;
- Divulgação para Juntas de Freguesia e Empresas Municipais;
- Relatórios de Sustentabilidade;
- *Benchmarking* e auscultação das partes interessadas:
 - Adesão à Rede CESOP-Local (Índice de sustentabilidade);
 - *Benchmarking* com outros Municípios;
 - Dinamização de Redes Municipais da Transparência e Prevenção da Corrupção.

ACESSO À INFORMAÇÃO ADMINISTRATIVA E AMBIENTAL

- Monitorização do exercício do direito de acesso à informação Administrativa e Ambiental;
- Mapeamento e simplificação administrativa do processo e procedimentos.

4 RECURSOS

4.1 RECURSOS HUMANOS

O DTPC contempla um total de 25 postos de trabalho, dos quais 3 correspondem a pessoal dirigente (uma diretora e dois chefes de Divisão), e os restantes trabalhadores (22) encontram-se distribuídos pelas carreiras gerais de técnico superior (18), carreira de sistemas e tecnologias de informação (2), e assistente técnico (2).

No quadro seguinte, apresenta-se o número de recursos humanos efetivos do DTPC, por categoria profissional.

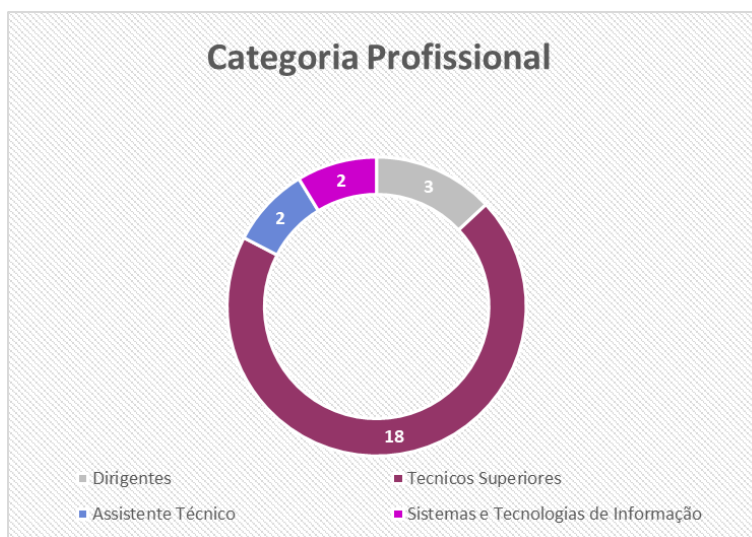


Figura 3 -Recursos Humanos por Categoria Profissional

A figura seguinte, representa a relação entre o número de recursos humanos e a área de formação:

Área de Formação	Nº RH
Direito	5
Economia	2
Engenharia Civil	2
Comunicação Social e Cultural	1
Ciências da Comunicação	1
História Arte	1
Gestão em Marketing	1
Gestão de Empresas	1
Organização e gestão de empresas	1
História	1
Ciências Políticas	1
Sociologia	1
Informática de Gestão	1
Agronomia	1
Total	20

Figura 4-Recursos Humanos por Área de Formação

Dos 25 colaboradores afetos ao departamento, 18 são do género feminino e 7 do masculino.

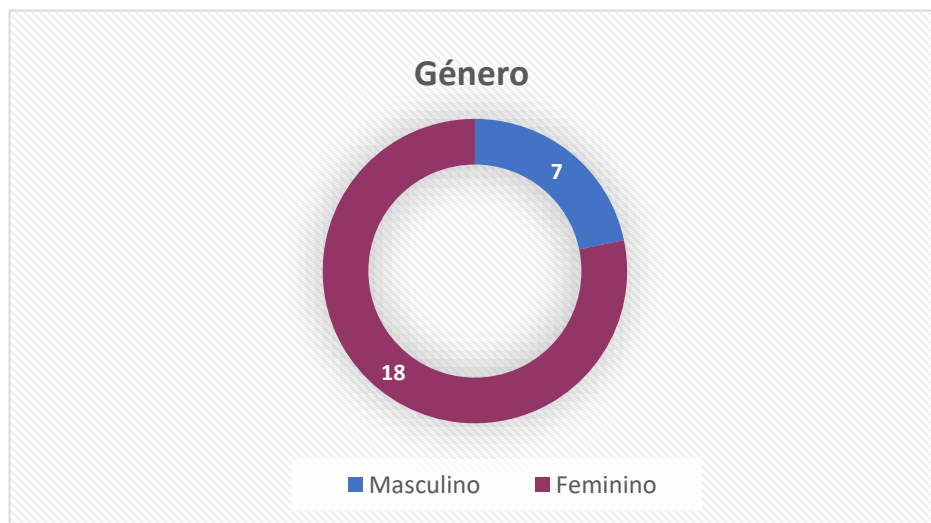


Figura 5-Recursos Humanos por Género

4.2 RECURSOS FINANCEIROS

Para 2024, o DTPC terá o seguinte orçamento global previsto distribuído pelas categorias aquisição de bens e serviços e investimentos:

Designação	Dotação (€)
Aquisição de Bens e Serviços	184 750,00 €
Locação Material Informático	70 000,00 €
- Software de gestão e monitorização do plano de prevenção de riscos	
Transportes	500,00 €
Representação Serviços	4 000,00 €
Aquisição de Serviços de Consultoria	110 250,00 €
- Relatório de Sustentabilidade Municipal	
- Mapeamento de processos, Manuais de Procedimentos	
Investimentos	162 250,00 €
Software Informático	162 250,00 €
- Desmaterialização da gestão de pedidos de apoios fin./não fin. e CDC com as JF	
TOTAL	347 000,00 €

Figura 6- Recursos Financeiros previstos para 2024

O orçamento do DTPC, apresenta o montante total de 347 000,00 €, dividido pela aquisição de bens e serviços e investimentos. No que refere ao orçamento afeto, a existência de constrangimentos orçamentais, levaram à necessidade de algumas alterações nos valores inicialmente previstos, quer para formação específica nas áreas que fazem parte do DTPC, quer para a aquisição de livros e documentação técnica e publicidade. Assim, e face à necessidade de um reforço orçamental, a gestão do orçamento vai requerer uma constante aferição das prioridades estabelecidas bem como dos objetivos.

SIGLAS E ACRÓNIMOS

CML	Câmara Municipal de Lisboa
DTPC	Departamento de Transparência e Prevenção da Corrupção
DPC	Divisão de Prevenção e Controlo
DTAPC	Divisão de Transparência Administrativa e Prestação de Contas
ETPC	Estratégia da Transparência e Prevenção da Corrupção
OE	Objetivos Estratégicos
OO	Objetivos Operacionais
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
UO	Unidade Orgânica

ANEXO1
(Quadro de Avaliação e Responsabilização | 2024)

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO | 2024

Departamento de Transparência e Prevenção da Corrupção.

Missão: Promover uma cultura de integridade e transparência implementando um sistema permanente de controlo interno, gestão de riscos e prestação de contas.

Objetivos Estratégicos (OE)

OE 1 - Implementar uma cultura de melhoria contínua através de planeamento, controlo e gestão de risco

OE 2 - Facilitar o acesso à informação administrativa e ambiental da CML

OE 3 - Comunicar e prestar contas de forma clara e uniforme com o cidadão/ã

OE 4 - Impulsionar a ética e a transparência na CML e na relação com as organizações públicas e privadas

Objetivos Operacionais (OO)			OE DTPC	Meta	Superação	Resultado	Taxa de Realização	Classificação			Desvio
								Superou	Atingiu	Não atingiu	
EFICÁCIA			40%								
OO 1 DTPC			Peso do objetivo: 35%								
Promover a melhoria contínua de processos	Indicador 1	Data de entrega à tutela da proposta de revisão do RAAML	OE1	31/dez	30/nov						
	Indicador 2	Data de entrega à tutela da proposta de revisão da Norma de Controlo Interno	OE1	31/jul	30/jun						
OO 2 DTPC			Peso do objetivo: 40%								
Garantir a execução dos instrumentos do Programa de Cumprimento Normativo, ao abrigo do RGPC	Indicador 3	Data de entrega do relatório de avaliação do Canal de Denúncias	OE1	30/abr	31/mar						
	Indicador 4	Data de entrega da revisão do Plano de Prevenção de Riscos	OE1	30/set	30/ago						
OO3 DTPC			Peso do objetivo: 25%								
Executar a Estratégia da Transparência e Prevenção da Corrupção.	Indicador 5	Taxa de trabalhadores com formação em Ética e Integridade	OE4	20%	25%						
	Indicador 6	Taxa de medidas executadas da Estratégia da Transparência e Prevenção da Corrupção	OE4	75%	100%						
EFICIÊNCIA			40%								
OO 4 DTPC			Peso do objetivo: 75%								
Simplificar os procedimentos para exercício do direito de acesso a informação administrativa	Indicador 7	Data de apresentação do Relatório de Diagnóstico dos procedimentos de acesso à informação administrativa	OE2	31/mal	30/abr						
	Indicador 8	Data de apresentação à tutela do modelo otimizado de gestão dos pedidos de acesso	OE2	31/ago	31/jul						
OO 5 DMF			Peso do objetivo: 25%								
Colaborar na boa Gestão de Recursos Financeiros (comum a todas as unidades orgânicas)	Indicador 9	Nº Médio de dias úteis para liquidação de faturas		10 dias úteis	≤5 dias úteis						
	Indicador 10	Nº de pontos referentes ao cumprimento do calendário de planeamento e execução orçamental.		75 pontos	≥85 pontos						
QUALIDADE			20%								
OO 6 DMRH			Peso do objetivo: 25%								
Colaborar na boa Gestão de Recursos Humanos (comum a todas as unidades orgânicas)	Indicador 11	Nº de documentos de gestão entregues ao eleito respetivo		4	5						
	Indicador 12	Nº de acordos celebrados na aplicação da rede colaborativa		UO < 100 trabalhadores/as =1 UO 100-300 trabalhadores/as =2 UO 300-600 trabalhadores/as =3 UO >600 trabalhadores/as =4	UO < 100 trabalhadores/as =2 UO 100-300 trabalhadores/as =3 UO 300-600 trabalhadores/as =4 UO >600 trabalhadores/as =5						
OO7 DMF			Peso do objetivo: 25%								
Incluir critérios de sustentabilidade (ambiental e/ou, social e/ou, económica) nas compras públicas, nos termos do artigo 19º do Regulamento do Orçamento (RO)	Indicador 13	Percentagem de procedimentos concursais com decisão de contratar, com inclusão de Código de Conduta do fornecedor e critérios de sustentabilidade		90%	≥90%						
	Indicador 14	Percentagem de contratos com plano de monitorização e gestão e respetivos relatórios de execução. (Em conformidade, com o modelo e procedimento definido no âmbito da ISO20400 disponibilizado a todas as UO)		50%	≥60%						
	Indicador 15	Nº de critérios de sustentabilidade propostos para divulgação no "Pronto a usar" - Critérios de Sustentabilidade "relativos a quatro categorias de compras		4 categorias de compra com 2 critérios de sustentabilidade, cada um	≥ 4 categorias de compra com 3 critérios de sustentabilidade, cada um.						
OO 8 DTPC			Peso do objetivo: 25%								
Disponibilizar o conteúdo de publicação obrigatória, segundo o Regime Geral de Prevenção da Corrupção e a Lei de Acesso aos Documentos Administrativos	Indicador 16	Data de disponibilização dos relatórios constantes do nº 4 do Artigo 6º do RGPC ata de disponibilização de relatórios e informação ao abrigo do RGPC	OE3	15 dias após a data de aprovação	10 dias após a data de aprovação						
	Indicador 17	Percentagem de itens publicados no Portal da Transparência que são de publicação obrigatória segundo os Artigos 12º do RGPC e 10º e 11º da LADA	OE3	76% em 31 de dezembro de 2024	83% em 31 de dezembro de 2024						
OO 9 DTPC			Peso do objetivo: 25%								
Reforçar a cultura de ética e transparência na organização	Indicador 18	Taxa de realização do programa formativo contratualizado com a DDF	OE4	20%	25%						
	Indicador 19	Nº de ações de divulgação ativa de informação sobre ética e integridade	OE4	12 ações	16 ações						